

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação da empresa especializada em prestação de serviços (embuchar pinos, fazer bucha e arruelas etc...) para atender as necessidades da secretaria municipal de transporte e obras. Conforme inciso II do Art.75 da lei 14.133 2021. Proposta deve ser Global e encaminhado no email que consta no termo de referencia e frete incluso

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessaria na prestação de seviços, embuchar pinos, fazer bucha e arruelas e trocar lamina do maquinario Retroescavadeira Placa CAT 5801 para atender as necessidades da secretaria municipal de transportes e obras públivas deste município

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	SV	EMBUCHAR PINOS
02	01	SV	FAZER BUCHA E ARRUELAS
03	01	SV	TROCAR LÂMINA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor José Teixeira dos Santos, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 23 de junho de 2025

Clodoaldo Santinelo
Sec. Mun. de Transportes e
Obras Públicas
Decretado nº 002.025 de 02/06/25

Clodoaldo Santinelo
Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas